



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA - Presente o processo n.º

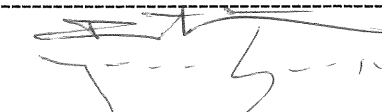
401/01, em que é requerente **Margarida Celeste Ribeiro Magalhães**, residente em Devesa - Lousada, relativo à renovação e alteração do licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a oficina de automóveis, em Balteiro - Idães. -----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 17 de Novembro de 2009, o seguinte parecer:-----

----“Sem inconveniente.”-----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.11.17 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, uma vez que foram delegadas competências desta Câmara no seu Presidente, abrangendo tal finalidade. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os munícipes, como se pode depreender pelo elevado número de processos presentes nesta reunião, para decisão desta Câmara."-----


Eduardo Bragança
Câmara Municipal
Felgueiras